ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Waldemar José de Ávila Neto e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Pv. 29, 1-8. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 25ª Sessão Ordinária e Ata da 13ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, com a ausência do 1º Secretário, solicitou ao Vice-presidente que o realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 007/2018** de 16/04/2018. Encaminhando Projeto de Lei que autoriza a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro do Município, nos termos da lei complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Eliezer Bento. Emenda ao Projeto de Lei de autoria do

Poder Executivo que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 392/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.654, 3.655, 3.656 e 3.657/2018, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 393/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 354/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 394/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 355/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 395/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 356/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 396/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 357/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 397/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 358/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 398/2018** de 22/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 359/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao Vice-Presidente que realizasse a leitura das matérias em pauta. O Vereador Ivan solicitou que fosse incluída em pauta projeto de sua autoria que trata da implantação do sistema de taxi compartilhado. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 198/2018:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Anderson Vieira da Silva. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 199/2018:** Moção de Congratulações e Aplausos a Srª. Gildete Vieira de Souza. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 201/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Monique Oliveira Fontes. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 204/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alféu Luiz de Souza Pontes. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 205/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao tenente Coronel Bombeiro Militar Paulo Rogério Gonçalves Escarani. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 206/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a

Srª. Bianca da Costa Moreira Barboza. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 208/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Servidor Luiz Joed Cabral Coelho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 350/2018:** Solicitando providências para o reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Rua Benedito Raymundo da Cruz, Bairro Engenho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 351/2018:** Solicitando providências quanto ao reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Avenida Panorâmica, Bairro Vista Alegre. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 352/2018:** Solicitando providências quanto ao reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Avenida Panorâmica, Bairro Vista Alegre. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 353/2018:** Solicitando troca de lâmpada e reparo da iluminação pública na Rua Padre Cezare Vegezzi, poste nº 421. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 360/2018:** Solicitando retorno do fornecimento dos medicamentos em todas as farmácias das UBS, ESF e Clinica da Família. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse que a centralização dos medicamentos faz com que cidadãos precisem se deslocar até o centro e não encontram o medicamento. O Vereador André lembrou o projeto de lei que tramitou no passado com objetivo que a prefeitura disponibilizasse a lista de medicamentos na internet para evitar gasto com deslocamento, ressaltando que a farmácia está um caos. O Vereador Willian afirmou que ao ouvir o discurso do colega lembrou de seu projeto e já sinalizou para sua assessoria protocolar o projeto novamente. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 361/2018:** Solicitando isenção da taxa de transferência da outorga de direito a exploração do serviço de taxi. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan relatou que ao procurar a Prefeitura as pessoas sofrem cobrança de mais de mil reais para realizar a transferência, pedindo que todos os colegas assinassem a indicação para isentar a taxa e ajudar os taxistas. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 362/2018:** Solicitando que realize concurso público para Guarda Municipal. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 363/2018:** Solicitando que realize limpeza e manutenção periódica no banheiro público que fica localizado na praça Vicente Cicarino, no Centro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 364/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública da Rua Cacique Arariboia, Bairro Santa Cândida. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em

26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 365/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Costa pereira, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 366/2018:** Solicitando o reparo da rede de esgoto na Rua Ozeas Batista de freitas, Bairro Brisamar. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 14/05/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 01 de autoria dos Vereadores Carlos Kifer e Willian Cezar ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 02 de autoria dos Vereadores Willian Cezar e Carlos Kifer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 03 de autoria do Vereador Willian Cezar ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em

26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 04 de autoria do Vereador Sérgio Fukamati ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 05 de autoria do Vereador Genildo Gandra ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 06 de autoria do Vereador Fernando Kuchenbecker ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 07 de autoria do Vereador Willian Cezar ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian ressaltou que apresenta esta emenda desde 2014, que sua emenda coloca o limite prudencial recomendado pelo TCE e caso o Executivo necessite de mais encaminhe projeto de Lei ao legislativo para análise. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores Willian, Genildo, Ivan e André. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 08 de autoria do Vereador Willian Cezar e André Amorim

ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian disse que a Ilha da Madeira vem sofrendo há muitos anos, que a maior parte do ISS recolhido vem do bairro, onde não há benfeitorias. Afirmou que o objetivo é proporcionar conforto aos moradores e disse que não pode criar uma lei com este tema, mas está fazendo emenda ao projeto do Executivo, por isso entende ser constitucional. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Willian, Genildo, Ivan e André. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 09 de autoria do Vereador Willian Cezar ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian disse que a ideia é garantir na lei orçamentária os direitos dos servidores, já garantido por lei. Destacou que o artigo 47 tem redação semelhante ao tratar do bolsa atleta, que inclusive foi indicação de sua autoria. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Willian, Genildo, Ivan e André. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda nº 10 de autoria do Vereador Eliezer Bento ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe no âmbito do Município de Itaguaí a respeito das cobranças por estimativas das concessionárias de serviços de água, luz e gás. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 28/05/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Sandro solicitou

dispensa de interstício para votação da LDO. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos Kifer solicitou que as emendas fossem votadas em bloco e destacou que as mesmas já foram lidas. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado. O Vereador Sandro parabenizou o Vereador Willian pelo projeto, lembrou projeto de sua autoria que permite uso de uma redução que impede a entrada de ar no medidor de água. O Vereador André disse ter ação contra a CEDAE, destacando que o valor real do consumo é cerca de 30% do que era cobrado por estimativa e ressaltou que os advogados dos moradores do Município poderão ingressar com pedido de restituição do que foi cobrado a mais nos últimos cinco anos. O Vereador Willian disse considerar abusiva a cobrança por estimativa, citando como exemplo as casas de veraneio que são usadas esporadicamente. O Vereador Sandro pediu que se faça boa publicidade da lei, contou que em sua empresa conseguiu redução significativa. O Vereador Willian pediu que seja divulgado no site da Câmara quando a lei for aprovada. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui no dia 25 de agosto o dia do feirante no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 21/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas das dependências de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/05/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a afixação de placas indicativas de atendimento prioritário com símbolo mundial do transtorno espectro autista no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gil Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza –

Presidente. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Willian pelos pareceres de suas matérias, destacou que o colega bate de porta em porta pedindo votos e salientou que não se vota os projetos pela autoria como sempre é repetido nesta Casa. O Vereador Eliezer elogiou o posicionamento do Vereador Willian, lembrando que o colega sempre apresentou as emendas na LDO independente de ser situação ou oposição, inclusive quando foi líder de governo. O Vereador Willian disse que seu posicionamento em relação ao governo é um, mas o relacionamento entre os Vereadores é bom, ressaltando que sabe separar as coisas. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a implantação do sistema de taxi Compartilhado no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. I- Relatório: Propõe-se a criação e normatização de uma nova modalidade de serviço de transporte público de passageiros, a ser prestada, de maneira suplementar e voluntária, pelos autorizatários do serviço de transporte de passageiros por veículos de aluguel a taxímetro. Indo e voltando por rotas fixas com origem em estações rodoviárias, ferroviárias, metroviárias e polos geradores de tráfego, e destino em logradouros que distem no máximo dez quilômetros, cobrarão dos passageiros tarifa individual previamente definida e operarão com o taxímetro desligado fazendo paradas ao longo da rota para embarque e desembarque de passageiros. A capacidade máxima será a de registro do veículo. O proponente chama a nova modalidade de serviço de "sistema táxi-compartilhado". II- Voto do Relator: A nova modalidade de serviço de transporte de passageiros proposta, ao contrário do que o nome indica, não é "sistema" e nem propriamente "táxi", uma vez que deixa de ser de aluguel a taxímetro. Trata-se de fato da velha e manjada "lotada". Sob o aspecto da finança municipal, a proposição é neutra, haja vista que suas disposições podem ser cumpridas com os recursos materiais e financeiros ordinários disponíveis. O voto é favorável. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/06/2018. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Ivan destacou que essa lei já existe em são Paulo, Curitiba e Recife, contou que já explicou o projeto a alguns Vereadores frisando a concorrência da UBER e realizando a leitura de alguns pontos do projeto e afirmando que o projeto vai beneficiar não só os taxistas, mas os usuários. O Vereador Gil Torres parabenizou o colega pela iniciativa, disse não haver intrigas entre Vereadores, que as matérias são analisadas e votadas pelo plenário, ressaltando que votará com a base do governo. O Vereador Ivan esclareceu que o taxi terá letreiro especificando o itinerário, que será normatizado pela Secretaria de Transporte, se colocando a disposição dos taxistas para encontrar o Secretário e explicar o funcionamento do sistema. O Vereador Carlos Kifer ressaltou que é membro da Comissão de Transporte,

onde a matéria possivelmente tramitará, e onde terão oportunidade de discutir mais. Lembrou o apoio de seu partido a categoria, lembrou que foi autor de um projeto sobre envelopamento de veículos a pedido de um taxista. Suscitou dúvidas em relação ao projeto. O Vereador André explicou ser opção do taxista aderir ao sistema e o cliente deverá combinar com o motorista no momento de embarque. O Vereador Ivan explicou o projeto e disse que o colega poderá analisar com mais calma. O Vereador Gil Torres disse que na verdade o executivo que regulamentará o funcionamento do sistema, ressaltou que o projeto passará na Comissão de Orçamento e Transporte, acrescentando que não adianta ficar discutindo o assunto no momento. O Vereador Ivan destacou ter certeza que o Prefeito vai sancionar o projeto. que convidasse os taxistas para participar das reuniões e expor suas ideias. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Termo de Ajuste de Conduta Tributária e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 25/06/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 26/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário